CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

Ato da Mesa nº 03/2009

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, usando das atribuições legais, observado os termos do artigo 24, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO que a Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca Dra. Carina Lucheta Carrara, em Processo Judicial nº 062.01.2009.001906-5/000000-000, Ordem nº 716/09, determinou o afastamento liminar do Senhor **CLÓVIS ROBERTO BUENO** do cargo de Vereador e Presidente desta Câmara a partir desta data;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica substituído no exercício da presidência deste Legislativo enquanto vigorar o afastamento do titular vereador **CLOVIS ROBERTO BUENO**, pelo Vice-Presidente vereador **SIDNEI DOURIVAL FANTI**, doravante investido na plenitude de suas funções conforme preceitua o artigo 25, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara.

Artigo 2º - Fica convocado o primeiro suplente da coligação partidária "Bariri Sempre Melhor 01 (PSDB/DEM/PPS)" conforme lista do Juízo Eleitoral desta Comarca o senhor **JOSÉ AMARAL**, para tomar posse na vereança na primeira sessão camararia a se realizar nesta Casa, observada as disposições regimentais.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de Maio de 2009.

SIDNEI DOURIVAL FANTI
Vice-Presidente

EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

DULCELINA APARECIDA RODRIGUES MASSON
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

EDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo